



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

PORTARIA Nº 09/2022

“Nomeia membro para participar da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Portaria nº 04/2022, para apurar eventuais irregularidades na destinação de vacinas recebidas pela municipalidade contra a Covid-19, bem como eventuais irregularidades nos contratos celebrados pelo Município para compra de insumos / medicamentos / bens, e destinação de recursos recebidos por conta da pandemia do Coronavírus ‘SARS-Cov-2’, no âmbito do Município de Mar de Espanha. ”

Considerando que, desde a publicação da Portaria nº 04/2022, ocorrida em 29/07/2022, o representante da Bancada do MDB, Vereador Sebastião Silva Carvalho, não indicou representante para referida Comissão Parlamentar de Inquérito, embora instado a tal em numerosas ocasiões, antes e depois de referida publicação.

Considerando o que prevê o artigo 61, do Regimento Interno da Câmara e, ainda, que Lider de Bancada do MDB indicou para participação nas demais Comissões Parlamentares de Inquérito criadas recentemente pelas Portarias nº 05, 06, 07 e 08/2022, a si próprio como membro titular e ao Vereador Rafael Garcia Furtado como suplente;

Considerando, por fim, a necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito se reunir para início e deliberação quanto aos trabalhos a ela correlatos;

A Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, RESOLVE:



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Portaria nº 04/2022, como membro efetivo o Vereador Sebastião Silva Carvalho e como seu suplente o Vereador Rafael Garcia Furtado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 10 de setembro de 2022.


Adriana Aparecida Halfeld Guerra
Presidente da Câmara Municipal